



DECRETO EXECUTIVO Nº 177, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

Prorroga a vigência do Decreto Executivo nº 155/09, de 24 de novembro de 2009, por 150 dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto Executivo nº 155/09, de 24 de novembro de 2009, que “**Declarou em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, parte da área urbana e rural do Município**”, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 2009.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal